



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018-SETUR

Aos 12 (doze) dias do mês dezembro de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo membro Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 02/2018-SETUR, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU. Compareceram e apresentaram documentação 17 (dezessete) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de apresentados, conforme o seguinte: CREDCENCIADOS – 2) JFA TARGINO RESTAURANTE E LANCHONETE, CNPJ nº 28.471.310/0001-03, representado pelo procurador Sr. David Targino Soares, RG nº 20079776250 SSPDS/CE e CPF nº 855.359.073-91; 3) NILZANIR SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 44787561391, CNPJ nº 20.398.795/0001-45, representado pelo procurador Sr. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira, RG nº 2001099139404 SSPDS/CE e CPF nº 025.629.983-83; 5) MAYR CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO 01312939311, CNPJ nº 30.406.218/0001-01, representado pelo procurador Sr. Antônio Marcio de Araújo, RG nº 2697020 SSP/DF e CPF nº 007.557.853-04; 6) FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS 74075039315, CNPJ nº 26.658.482/0001-65, representado pelo titular Sr. Francisco Haroldo Vasconcelos, RG nº 95827 MT/CE e CPF nº 740.750.393-15; 7) ANA LETICIA GONCALVES LIMA LOPES 60619782358, CNPJ nº 32.181.225/0001-88, representado pelo procurador Sr. Fidel Paiva Viana, RG nº 2002031076049 SSP/CE e CPF nº 035.222.393-69; 12) SALEEM PISHORI 60284493341, CNPJ nº 23.030.023/0001-44, representado pelo titular Sr. Sallem Pishori, RG nº V979033-V CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.844.933-41; 13) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, CNPJ nº 26.571.209/0001-07, representada pela titular Sra. Sara Batista Ferreira Fernando, RG nº 2048587 SSP/PI e CPF nº 057.005.387-09; 14) WERLEY ALBUQUERQUE REIS MAPURUNGA 03608429336, CNPJ nº 31.341.058/0001-22, representada pelo titular Sr. Werley Albuquerque Reis Mapurunga, RG nº 2004028076943 SSPDS/CE e CPF nº 036.084.293-36; e 16) FERNANDA MARCIA CARNEIRO VERAS 61684015391, CNPJ nº 32.130.347/0001-45, representado pelo procurador Sr. Paulo Ricardo Carneiro Veras, RG nº 2156764 MJ/DF e CPF nº 646.566.083-00. DESCREDCENCIADOS – 1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, CNPJ nº 26.633.828/0001-70, representado pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Passos; 4) WILSON MAGALHÃES BARBOSA 60782039324, CNPJ nº 32.159.781/0001-58, representado pelo Sr. Wilson Magalhães Barbosa; 8) GENIVAN SILVA DE LIMA 90498542300, CNPJ nº 32.171.900/0001-98, representado pelo Sr. Genivan Silva de Lima; 9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, CNPJ nº 04.868.331/0001-07, representado pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães de Carvalho; 10) JONATHAN HENRIQUE PASSOS 61458704351, CNPJ nº 32.230.463/0001-36, representado pelo Sr. Jonathan Henrique Passos; 11) MARCILIO DE SOUSA BORGES 03025038381, CNPJ nº 32.177.142/0001-15, representado pelo Sr. Marcilio de Sousa Borges; 15) DIEGO ARMANDO DE MEDEIROS 11748233726, CNPJ nº 20.493.774/0001-09, representador pelo Sr. Diego Armando de Medeiros; 17) ALICE BATISTA GONÇALVES 00360847358, CNPJ nº 32.182.970/0001-41, representada pela Sra. Alice Batista Gonçalves. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os documentos apresentados, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas 12) SALEEM PISHORI 60284493341; 13) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709; e 16) FERNANDA MARCIA CARNEIRO VERAS 61684015391, representadas respectivamente pelos Srs. Sallem Pishori; Sra. Sara Batista Ferreira Fernando, e Sr. Paulo Ricardo Carneiro Veras, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem. Às 11:10hs (onze horas e dez minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e



juízo quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs, foi retomada a sessão com a informação de que foi feita a análise, tendo sido verificado que as todas propostas de preços atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de MAIOR LANCE OU OFERTA. Apresentou a maior oferta ou lance para o item 01 a empresa: 02) JFA TARGINO RESTAURANTE E LANCHONETE, com valor unitário de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada parcialmente HABILITADA, devido a mesma ter apresentado o exigido no item 5.2.2. letra b do Edital - Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual e o exigido no item 5.2.3. do Edital - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fora do prazo de validade, conforme estabelece o item 9.2.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; para o item 02 a empresa: 03) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 03 a empresa: 16) FERNANDA MARCIA CARNEIRO VERAS 61684015391, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 04 a empresa: 5) MAYR CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO 01312939311, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 05 a empresa: 3) NILZANIR SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 44787561391, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA, por não ter atendido ao exigido no item 5.2.3. do Edital - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, passando-se para o segundo melhor preço ofertado pela empresa 10) JONATHAN HENRIQUE PASSOS 61458704351, com valor unitário de R\$ 1.080,70 (um mil e oitenta reais e setenta centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA, por não ter atendido ao exigido no item 5.2.3. do Edital - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, passando-se para o terceiro melhor preço ofertado pela empresa 14) WERLEY ALBUQUERQUE REIS MAPURUNGA 03608429336, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 06 a empresa: 7) ANA LETICIA GONCALVES LIMA LOPES 60619782358, com valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 07 a empresa: 4) WILSON MAGALHÃES BARBOSA 60782039324, com valor unitário de R\$ 810,25 (oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 08 a empresa: 6) FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS 74075039315, com valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 09 a empresa: 8) GENIVAN SILVA DE LIMA 90498542300, com valor unitário de R\$ 1.183,65 (um mil cento e oitenta e três reais e



sessenta e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 10 a empresa: 17) ALICE BATISTA GONÇALVES 00360847358, com valor unitário de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências editalícias; para o item 11 a empresa: 1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA, por não ter atendido ao exigido no item 5.2.3. letra a do Edital - comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, passando-se para o segundo melhor preço ofertado pela empresa 9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, com valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante, para analisar e verificar a documentação apresentada, a mesma fora declarada INABILITADA, por não ter atendido ao exigido no item 5.3. - b) Apresentar a boa situação financeira, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (≥ 1), Gral de Endividamento (GE), menor ou igual a um ($\leq 0,75$) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a um (≥ 1) e ao item 5.3. - g) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou, sendo concedido tal prazo aos concorrentes para o item 11. Para os itens 12, 13, 14, 15 e 16 foram declarados fracassados devido ao fato de o único proponente apto a concorrer já havia sido inabilitado no item 11. O representante da licitante 02) JFA TARGINO RESTAURANTE E LANCHONETE, ora parcialmente HABILITADO, apresentou junto a esta pregoeira as comprovações exigidas no item 5.2.2. letra b do Edital - Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual e no item 5.2.3. do Edital - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, dentro do prazo de validade exigidos no edital, sendo considerada então HABILITADA. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, tendo todos abdicado do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando as propostas ofertadas por itens em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17:00hs (dezessete horas) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 12 de dezembro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

LICITANTES:

1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368
CNPJ nº 26.633.828/0001-70
Marcos Antonio da Silva Passos



Antônio Francisco do Nascimento
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

Francisco Erivan Machado Magalhães
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

David Targino Soares
2) JFA TARGINO RESTAURANTE E LANCHONETE
CNPJ nº 28.471.310/0001-03
David Targino Soares

Wilson Magalhães Barbosa
4) WILSON MAGALHÃES BARBOSA 60782039324
CNPJ nº 32.159.781/0001-58
Wilson Magalhães Barbosa

Antônio Marcio de Araújo
5) MAYR CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO
01312939311
CNPJ nº 30.406.218/0001-01
Antônio Marcio de Araújo

Francisco Haroldo Vasconcelos
6) FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS
74075039315
CNPJ nº 26.658.482/0001-65
Francisco Haroldo Vasconcelos

Fidel Paiva Viana
7) ANA LETICIA GONCALVES LIMA LOPES
60619782358
CNPJ nº 32.181.225/0001-88
Fidel Paiva Viana

Genivan Silva de Lima
8) GENIVAN SILVA DE LIMA 90498542300
CNPJ nº 32.171.900/0001-98
Genivan Silva de Lima

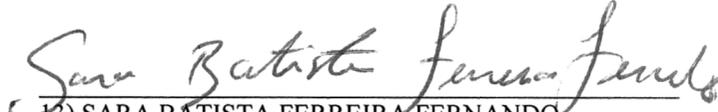
Francisco Antonio Magalhães de Carvalho
9) FAMA MAGALHÃES DE CARVALHO
CNPJ nº 04.868.331/0001-07
Francisco Antonio Magalhães de Carvalho




12) SALEEM PISHORI 60284493341

CNPJ nº 23.030.023/0001-44

Sallem Pishori


13) SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO

05700538709

CNPJ nº 26.571.209/0001-07

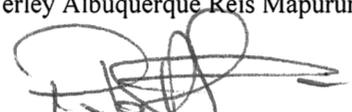
Sara Batista Ferreira Fernando


14) WERLEY ALBUQUERQUE REIS MAPURUNGA

03608429336

CNPJ nº 31.341.058/0001-22

Werley Albuquerque Reis Mapurunga


16) FERNANDA MARCIA CARNEIRO VERAS

61684015391

CNPJ nº 32.130.347/0001-45

Paulo Ricardo Carneiro Veras


17) ALICE BATISTA GONÇALVES 00360847358

CNPJ nº 32.182.970/0001-41

Alice Batista Gonçalves